



TC 007.813/2022-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 2729/2024-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (113)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Edital 1190/2024-Secomp-4	26/09/2024	132	Dmais Construções e Empreendimentos Eireli	TCU	27/09/2024	133	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 19216/2024-Secomp-4	07/05/2024	121	Renata Arnaut Araújo Lepsch	Procuração	26/07/2024	131	Não houve
Notificação	Ofício 19219/2024-Secomp-4	07/05/2024	118	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	07/05/2024	119	Não houve
Notificação	Ofício 19220/2024-Secomp-4	07/05/2024	122	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Internet	07/05/2024	124	Não houve
Notificação	Ofício 19221/2024-Secomp-4	07/05/2024	120	Procuradoria da República no Estado do Maranhão - MPF	Receita Federal	07/05/2024	123	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 21427/2024-Secomp-4	20/05/2024	126	Dmais Construções e Empreendimentos Eireli	TSE	31/05/2024	129	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 21428/2024-Secomp-4	21/05/2024	127	Dmais Construções e Empreendimentos Eireli	RFB - representante legal	Desconhecido	Não houve	Não houve



22 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8